

PORTARIA N.º 061/2026/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000003633-8, as servidoras abaixo designadas para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 037/2026/DPE/MT celebrado com o PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos que letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender todos os ativos e núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleos de Guarantã do Norte, São José do Rio Claro e Cláudia.

GESTOR

Coordenador de Inteligência e Segurança Institucional

| FISCAIS | SERVIDOR/DEFENSOR | MATRÍCULA |
|---------|-------------------|-----------|
|---------|-------------------|-----------|

| | | |
|----------------|---------------------------------|----------|
| Fiscal Titular | Renato Henrique da Silva Santos | 100936.1 |
|----------------|---------------------------------|----------|

| | | |
|---|--|-------------|
| Fiscal Substituto Felipe Rossi do Prado | | 101007196.1 |
|---|--|-------------|

NÚCLEO DE CLÁUDIA

| FISCAIS | SERVIDOR/DEFENSOR | MATRÍCULA |
|---------|-------------------|-----------|
|---------|-------------------|-----------|

| | | |
|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| Fiscal Setorial Titular | Bruna Rosa de Almeida Sayão | 101005916.1 |
|-------------------------|-----------------------------|-------------|

| | | |
|---|--|-------------|
| Fiscal Setorial Substituto Drielly Aparecida da Silva Andrade | | 101007289.1 |
|---|--|-------------|

NÚCLEO DE GUARANTÃ DO NORTE

| FISCAIS | SERVIDOR/DEFENSOR | MATRÍCULA |
|---------|-------------------|-----------|
|---------|-------------------|-----------|

| | | |
|-------------------------|----------------------------|-------------|
| Fiscal Setorial Titular | José Ribeiro da Silva Neto | 101003827.1 |
|-------------------------|----------------------------|-------------|

| | | |
|----------------------------|-------------------------------|-------------|
| Fiscal Setorial Substituto | Raquel Cristina Quirino Alves | 101006610.1 |
|----------------------------|-------------------------------|-------------|

NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

| FISCAIS | SERVIDOR/DEFENSOR | MATRÍCULA |
|---------|-------------------|-----------|
|---------|-------------------|-----------|

| | | |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Fiscal Setorial Titular | Isabella Baumgratz de Araújo Chimeli | 101005753.1 |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------|

| | | |
|----------------------------|-------------------------------|----------|
| Fiscal Setorial Substituto | Milena Rondon Freire Laurindo | 100565.1 |
|----------------------------|-------------------------------|----------|

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o(a) Coordenador(a) em substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a68ecdec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar